

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA
DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho-MG. Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail: impar.riachinho@hotmail.com.br, portal: impar.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13//2023//IMPAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015.

CONSIDERANDO o requerimento com amparo legal da lei municipal nº 580/2015, art. 33 e com a documentação comprobatória apresentada ao processo.

RESOLVE:

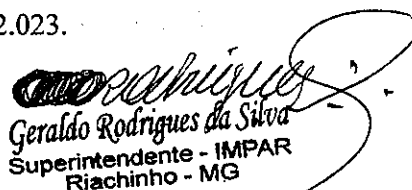
Art. 1º. – Conceder o benefício de aposentadoria por idade a servidora **SANTA DELCY NERES DA SILVA**, funcionária pública efetiva no cargo de auxiliar de serviços Gerais, mat.000939-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Riachinho-MG, conforme disposto seguinte:

Art. 2º. - Fica concedido aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética simples, sem paridade. Com fundamento no art. 40 §1º, inc. III, “b” da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal 580/2015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a primeiro de outubro de dois mil e vinte e três.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

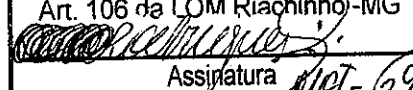
Riachinho-MG; 02 de outubro de 2.023.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

05.508.160/0001-60

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DE RIACHINHO**

**RUA RUI BARBOSA, 242
CENTRO - CEP: 38.640-000
RIACHINHO - MG**

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	02/10/2023
Retirar:	10/10/2023
Art. 106 da LOM Riachinho-MG	
Assinatura	 MAT-69

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei. Riachinho-MG

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua: Rui Barbosa, 242 - Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria **13//2023//IMPAR** de 02/10/2023, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade a Servidora **SANTA DELCY NERES DA SILVA**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e no portal de transparência do Instituto www.impar.mg.gov.br no dia 02/10/2023, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 02 de Outubro de 2.023


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG